



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.660/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de atribuição legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o feriado nacional previsto para o dia 28/02/2017, “Carnaval”;

CONSIDERANDO, o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas à Quarta Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem;

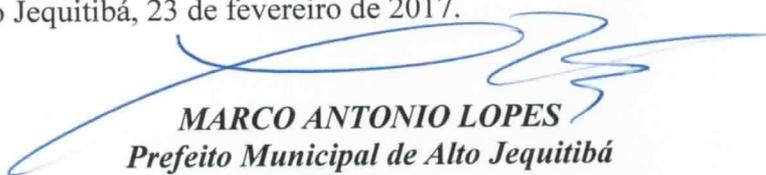
DECRETA:

Art. 1º. Os dias 27 e 28 de fevereiro, e, 01 de março de 2017, serão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 23 de fevereiro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 23/02/2017 a 23/03/2017

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável